



**PORTARIA Nº 943 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

**Dispõe sobre o afastamento preventivo de servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no artigo 207 da Lei Municipal nº 2.995 de 15 de outubro de 2007 e;

**Considerando** a motivação consignada nos autos do processo SA 11.580/2025 referente ao Processo Disciplinar instaurado em face dos fatos funcionais registrados e praticados por servidor municipal mediante observância dos princípios e valores constitucionais, inclusive a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DETERMINAR** o afastamento cautelar e preventivo de servidor municipal, das funções públicas afetas ao cargo de Agente Administrativo pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 207 e parágrafos da Lei Municipal nº 2.995 de 15 de outubro de 2007, contados da data de 11/08/2025, sem prejuízo da sua remuneração e da contagem do tempo de serviço.

**Art. 2º PROIBIR** o acesso do mencionado servidor às repartições e unidades administrativas internas desta Prefeitura, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência do afastamento preventivo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 11/08/2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de agosto de 2025.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
**(Flavia Pascoal)**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CGM/ACG/jsj